



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

125
A

EMENDA ADITIVA 015 AO PROJETO DE LEI 018/2025

Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

Os vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresentam a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** o tema **XII - TURISMO** e os itens 1, 2, 3 e 4 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026:

- 1 - Mapeamento do turismo religioso para incrementar e estimular as romarias, rotas de Minas Santa e preservação do sagrado (tradições rurais centenárias).
- 2 - Cadastramento dos locais de pouso para todo tipo de Turismo: hotéis, pousadas, Airbnbs, ranchos rurais de pescadores e sitiantes, pesqueiros para pesca de lazer, represas, cachoeiras, sumidouros.
- 3 – Implementação da Rota da Saudade: hospedagem e acolhida nos fins de semana e feriados prolongados em casarões e fazendas ou sítios históricos para o contato direto com as coisas lindas da roça e incursão no verde-vida das lavouras cafeeiras, gado, granjas, pomares, de acordo com as épocas propícias do ano. Servir o café da manhã, café da tarde e almoço roceiros com sabores e saberes da nossa região.
- 4 - Oficializar o turismo rural, o ecológico, o histórico, o gastronômico e o específico de Campestre e município, com degustação dos produtos, inserção nas matas da região, contemplação do belo que a natureza tem em profusão, orientação e explicação de todas as curiosidades, com acompanhamento de um guia turístico.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, daremos mais ênfase ao desenvolvimento turístico de nossa cidade.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Vereadora - UNIÃO BRASIL


Lutero Luciano Ribeiro
Vereador - PROGRESSISTAS

Maria do Carmo de Oliveira Moraes
Vereadora - PSDB


José Antônio Gonçalves
Vereador - PSDB


Juvenil Benedito Anunciação Júnior
Vereador - PSDB

Flávio Júnior Franco
Vereador – UNIÃO BRASIL


Vagner Miranda Silveira
Vereador – PV


Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB